

Ata da sessão ordinária de 16-2-67.

Por dezesseis dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o C. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Uly. Monteiro Genaz, Jorge Fontana, Epiter Crates, Raul Machado Glerota e João Braz

[Handwritten signature]

da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Lidas e aprovadas as sessões, foram lidas e aprovadas as atas das duas reuniões anteriores.

Julgamentos - Recurso nº 216/66, de Paulo Alegre (mun. de Caraculhal).

Recorrentes: Junta Eleitoral e Delegado da Prensa-1.

Assuntos: a punição das urnas das 2ª, 3ª, 4ª e 5ª seções.

Relator: Sr. Monteiro Feryaz.

Decisão: em preliminar, o Tribunal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso "ex-officio" e do recurso voluntário apenas, no tocante à incidência de votos e, por maioria de votos, não conheceu do recurso voluntário relativamente à ilegal constituição das mesas receptoras, vencidos, nesta parte, os Exmos. Juizes Sr. Spyer Crates e Des. Assis Santiago; e, quanto ao mérito, negaram provimentos, por unanimidade de votos, a ambos os recursos, vencido porém, em preliminar, o Exmo. Juiz Sr. Spyer Crates que convertia o julgamento do recurso voluntário em diligência, para indicação de novas de fraude. Pela Mesa-122 votaram os Srs. João Lopes Guimarães e Oscar Dôho Pereira, respectivamente.

Escrivania

Eleitorais: nº 13/67, de Mesquita, sobre a indicação de José Ossy

Costa, por um biênio. Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisões: aprovaram a indicação; nº 57/65, de Guapé, relativa a indicação de homologação do exercício de Jane Passos e Mário Rocha Sobrinho.

Relator: Dr. Monteiro Ferraz. Decisões: aprovaram as indicações e homologaram os exercícios. - Expediente - No expediente, o O.

Tribunal: 1º - aprova, até 31 de dezembro vindouros, a requisição de Suzana Medina Colli Pili-
ra para auxiliar da zona de Ibiraci; 2º - homologa a dispensa de Affonso Ramildo Alves Bran-
dão e José Segundo Mendes das funções de auxiliares das zonas de Uberlândia e Nova Era, respec-
tivamente; 3º tornou sem efeito a dispensa de Rosa Amélia de Almeida Cruz e Maria Eugênia da zona de Leopoldo Otoni e mandou remeter o processo à Junta Corre-
gedoria de Justiça Eleitoral (Prot. nº 3448/65). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Pa-
retário substituto, Laurei a presen-
te ata. -

